



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 68.º-A

Apoio extraordinário à Região Autónoma da Madeira para a promoção de habitação

Durante o ano 2021, o Governo define a programação dos investimentos correspondentes à criação de um programa extraordinário de promoção de habitação na Região Autónoma da Madeira tendo em consideração os seguintes eixos:

- a) a concretização de uma estratégia de promoção de habitação na Região Autónoma da Madeira para responder às carências habitacionais;
- b) a alocação dos meios financeiros e respetivas fontes de financiamento com vista à sua concretização;
- c) a mobilização do património habitacional público, da Administração Central, Regional e da Administração Local, mediante a prévia adesão e concordância das entidades envolvidas, para arrendamento ao abrigo do regime de renda apoiada e condicionada;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- d) a disponibilização de linhas de apoio à manutenção e conservação do parque habitacional público e meio envolvente, na Região Autónoma da Madeira de propriedade do Governo Regional e das Autarquias Locais;
- e) o alargamento do parque habitacional público, admitindo a construção de novas habitações, quando tal se demonstre fundamental para suprir as carências habitacionais identificadas;
- f) a criação de uma linha de apoio à reabilitação do parque habitacional edificado e do tecido urbano consolidado;
- g) a criação de subprograma de apoio específico dirigido à requalificação das habitações que não dispõem de infraestruturas básicas dos agregados familiares com baixos rendimentos;
- h) a criação de subprograma de apoio às cooperativas de habitação e à autoconstrução e autoacabamento.

Assembleia da República, 29 de outubro de 2020

Os Deputados,

Alma Rivera, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Ana Mesquita,
Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota justificativa:

Estima-se que a Região Autónoma da Madeira tenha das mais elevadas situações regionais de défice habitacional do País. Cerca de seis mil famílias estarão inscritas nas



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

listas de espera para acesso a uma habitação social e muitas outras experimentam outras graves carências habitacionais.

A Assembleia da República resolveu no ano de 2019 recomendar ao Governo, no âmbito das suas atribuições, que no respeito pelas competências da Autonomia Regional, que através do IHRU apoie a criação de um programa extraordinário de promoção de habitação na Região Autónoma da Madeira, mediante o estabelecimento de um acordo de cooperação entre o Governo da República e o respetivo Governo Regional.

É, pois, com o objetivo de se concretizar esse extraordinário apoio à Região Autónoma da Madeira e para que sejam resolvidas as significativas insuficiências e as profundas carências habitacionais que o PCP apresenta esta proposta.